

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **506 817 997**Cap. Social **4.559.379,00€****ATA N.º 488/25 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 10 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h30m, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4102/25 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de doze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4103/25 – ADMISSÃO DE COLABORADORES NO MÊS DE AGOSTO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna TM-I01862 dos Serviços de Recursos Humanos, relativa à admissão de colaboradores durante o mês de agosto, dispensando-se esta de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4104/25 – PACOTES “TERMAS SEMPRE” – NOVEMBRO 2025:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Drª Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, aprovando assim a realização em novembro dos mesmos pacotes “Termas Sempre”2025, realizados entre 1 de março e 30 de maio, sendo descontado o valor da consulta médica e da inscrição clínica, caso se trate de uma segunda época. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4105/25 – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA APRESENTADA AO ABRIGO DA LINHA + INTERIOR TURISMO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “MUSEU Dª AMÉLIA”:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da aprovação da candidatura apresentada ao abrigo da Linha + Interior Turismo, cujo regime consta do Despacho Normativo nº 7/2023, de 17 de maio, tendo sido concedido um financiamento de natureza não reembolsável, no montante de 278.480.72€, para a realização do projeto “Museu Dª Amélia”, com um investimento total de 399.029,60€ e considerado como elegível em 397.829.60€. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
 ----- Finda a reunião, quando eram 10h15m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais